



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1617
Ano 2024
Página 1 de 28

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

Município de Espírito Santo do Pinhal

Conselho Municipal de Saúde

Ata do Conselho	2
Convite Reunião do Conselho	6

Controle Interno

Extrato de Termo de Colaboração	7
---------------------------------------	---

Departamento de Administração

Homologação	8
Processo Seletivo	15

Departamento de Finanças

Convite Audiência Pública	20
---------------------------------	----

Departamento de Promoção Social

Conselho Municipal da Assistência Social de Espírito Santo do Pinhal - CMAS	21
-----------------------------------------------------------------------------------	----

Legislação

Decretos Municipais	23
Portarias Municipais	24

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone: (19) 3651-1918

Celular:

E-mail: camesp@pinhal.sp.gov.br

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: www.camarapinhal.sp.gov.br

Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone: (19) 3651-9699

Celular:

E-mail: secretaria@pinhal.sp.gov.br

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Município de Espírito Santo do Pinhal

Conselho Municipal de Saúde

Ata do Conselho



Município de Espírito Santo do Pinhal/SP

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, na UNIPINHAL no Bloco F – Sala F2, situada na Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/n, Jardim Universitário, ocorreu a 2ª (segunda) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Sr. Alexander de Oliveira Pinheiro, Secretário Municipal da Saúde, Sra. Larissa, Sra. Selma, Sra. Salete, Sr. Hidalgo, Sra. Maria Carolina, Presidente do Conselho, Sr. Daniel, Sr. Rionaldo, Sr. Edison e Sra. Laura. Justificaram a ausência: Sra. Paula, Sra. Aline Roberta, Sra. Aurea e Sr. Luis. Como convidados: Sra. Claudineia Helena Gonçalves dos Santos, Sr. Victor Henrique Pivatti Silva e Sra. Maria Aparecida Bisco. Sra. Maria Carolina assume a presidência, saúda a todos e em seguida, inicia a reunião do Conselho Municipal de Saúde, a qual foi feita a transmissão on-line e ao vivo pelas redes sociais da Prefeitura, seguindo com a **Primeira Pauta: Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 31 de janeiro de 2024.** Após a leitura feita pelo Sr. Daniel, Secretário em exercício, Sra. Maria Carolina abre a palavra para considerações dos conselheiros, coloca em votação e **todos os conselheiros presentes aprovaram a Ata.** Sra. Maria Carolina segue com a **Segunda Pauta: Ambulatório de Obesidade, apresentação dos dados com a participação em substituição da Enfermeira Ana Carolina Fuzeto Salvetti, da Assistente Social Claudineia Helena e do Educador Físico Victor Henrique.** Sr. Victor apresenta o Ambulatório de Obesidade que foi inaugurado em maio de 2023 e está situado no Centro de Especialidades da Secretaria de Saúde em parceria com a Faculdade Municipal Professor Franco Montoro de Mogi Guaçu. Possui equipe multiprofissional que é composta pelo médico especialista e alunos do curso de medicina, enfermeiro, auxiliar de enfermagem, nutricionista, educador físico, assistente social, psicólogo e técnico em práticas integrativas (auriculoterapia). Fala que a assistência aos pacientes acontece toda quinta-feira as treze horas. Os pacientes passam por avaliação individual em todos os profissionais da equipe e estes determinam e propõem o tratamento adequado, se permanece individual ou se pode ser em grupos de acordo com a necessidade de cada um. Diz que os pacientes são auxiliados na perda de peso, melhora da mobilidade, controle da ansiedade e compulsão. Os grupos de atividade física para eles acontecem durante a semana, proporcionando maior rapidez na perda de peso. Sr. Victor fala que os critérios para o ingresso no Ambulatório de Obesidade não consideram apenas o desejo de realizar a cirurgia bariátrica e sim ter o índice de massa corpórea maior ou igual a trinta com ou sem comorbidades. Atualmente são trinta e oito pacientes participando do ambulatório, sendo que dois pacientes desistiram e outro foi excluído. Todos estes pacientes perderam cento e cinquenta e seis quilos e quinhentos gramas sendo que a perda mais eficiente foi de um paciente que em trinta dias conseguiu eliminar trinta e dois quilos. Sra. Claudineia relata que no ambulatório os profissionais seguem protocolos e os pacientes precisam aderir ao tratamento proposto e não faltar das consultas, atividades e grupos. Conta que a paciente que foi excluída, não participava apesar de toda a equipe tentar por vezes sensibilizá-la. Como assistente social avalia as necessidades dos pacientes e busca parcerias com farmácias para a compra com valor social de medicação caso o paciente tenha que fazer uso.



Município de Espírito Santo do Pinhal/SP

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Sra. Maria Carolina agradece as explicações e participação dos convidados, abrindo a palavra aos conselheiros para perguntas. Sra. Maria Aparecida pergunta se há fila de espera e Sr Victor responde que possui demanda de trinta e oito pessoas aguardando. Sra. Selma pergunta sobre o horário do atendimento e Sr. Victor reforça que o ambulatório é toda quinta-feira no Centro de Saúde e os grupos de atividade física são realizados de manhã nas segundas, quartas, sextas e sábados divididos entre Lago Municipal, na Praça da Dinda, no Estádio José Costa e no Estádio Dr. Fernando Costa. Sra. Maria Carolina pergunta se os pacientes necessitam emagrecer para conseguir fazer a cirurgia bariátrica e Sr. Victor responde que é realizado uma reeducação para que haja a perda de gordura corpórea e ele não necessite da cirurgia. Sra. Maria Carolina pergunta o ambulatório tem estatística de resultados e Sr. Victor conta que os pacientes ainda estão em tratamento e lembra que o melhor resultado foi o do paciente que eliminou trinta e dois quilos, que é cardíopata e chegou ao ambulatório bastante edemaciado. Sra. Claudineia fala que cada paciente responde ao tratamento de forma individualizada e que a equipe discute os casos e reconduzem o tratamento quando necessário e que a perda de peso é só mais um benefício do tratamento sendo a melhora da saúde geral e a autoestima mais importante. Sr. Victor complementa que percebe resultado nas atividades e elevação da autoestima no grupo por todos se reconhecerem como iguais e motivarem o colega a continuar buscando a melhoria na condição física e consequentemente a perda de peso. Sra. Maria Carolina pergunta se está dando certo a parceria do ambulatório com os profissionais da Faculdade de Medicina Franco Montoro de Mogi Guaçu. Sra. Claudineia relata que os profissionais vieram para somar aos profissionais da rede de saúde pois os casos são a todo momento discutidos em prol da saúde do paciente. Sr. Daniel pergunta se é através de indicação médica que o paciente inicia tratamento no Ambulatório de Obesidade. Sra. Claudineia diz que o paciente deve procurar a UBS que pertence e o médico fará a orientação e indicação para o acompanhamento no ambulatório. Sra. Selma pergunta se o atendimento é para crianças e adultos e Sr. Victor fala que no momento é só para adultos. Sr. Daniel pergunta sobre a divulgação do serviço que a Secretaria de Saúde deveria divulgar mais. Sra. Larissa complementa que a proposta da secretaria de saúde para a criação do ambulatório foi dar seguimento ao tratamento preparatório para possível cirurgia bariátrica aos pacientes, que estavam em acompanhamento na UNICAMP e que descontinuou na pandemia. Fala que na região somos o único município que se propôs a dar continuidade a lista de pacientes que aguardavam ser agendados pela UNICAMP e que os profissionais das UBSs foram capacitados para entender os critérios do ambulatório de obesidade e passaram a identificar os usuários com perfil para a proposta de perda de peso com a reeducação alimentar, atividade física e só após dois anos ser encaminhado para o serviço de cirurgia bariátrica. Sra. Laura reforça que o cuidado ofertado é para a população que foi desassistida pela UNICAMP. Sra. Larissa comenta que ao completar um ano de atendimento serão avaliados os pontos a serem melhorados. Sra. Selma pergunta se os pacientes que realizaram bariátrica podem frequentar o ambulatório e Sr. Victor responde que sim, que tem paciente que realizou a cirurgia, chegou aos sessenta e dois quilos e voltou a engordar e com o apoio do ambulatório está buscando a redução de medidas.



Município de Espírito Santo do Pinhal/SP

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Sra. Maria Carolina segue com a **Terceira Pauta: Outros assuntos**, convidando o Sr. Alex, para contar sobre a descentralização da farmácia na UBS São Pedro que os conselheiros tiveram oportunidade de participar da inauguração. Sr. Alex conta que a descentralização da Farmácia Central melhora o acesso da população aos medicamentos. Sra. Maria Carolina fala que puderam verificar o estoque dos medicamentos e lembra da homenagem prestada a saudosa Agente Comunitária de Saúde Aparecida Perina Romão. Pergunta sobre as Campanhas de Combate a Dengue que estão sendo realizadas e Sr. Alex aproveita para agradecer o Sr. Hidalgo e toda a equipe do Centro de Controle de Zoonoses, as Agentes Comunitárias, os alunos voluntários da UNIPINHAL e os Setores da Prefeitura que auxiliaram no final de semana para que o mutirão acontecesse. Fala da aceleração dos casos positivos e desde quando se confirmou o décimo segundo caso, os profissionais iniciaram a nebulização das casas na região do Jardim das Rosas. O mutirão dá suporte ao trabalho do CCZ e constata que após essas ações os casos diminuem mais é importante continuar combatendo os criadouros. Fala que são cento e setenta e três casos confirmados, sendo que cinco estão hospitalizados. Há muito trabalho a ser feito e só no mutirão do final de semana foram retirados vinte caminhões de entulhos dos bairros da região do Jardim das Rosas. Sr. Hidalgo fala do empenho dos profissionais do CCZ e lembra a população que noventa por cento dos criadouros estão nas residências e um mosquito infectado pode transmitir dengue para até trezentas pessoas. Como o nosso município é pequeno, rapidamente a transmissão acontece em todos os bairros. Pede a população que colabore eliminando possíveis criadouros nas suas casas e permita a entrada do Agente para orientações técnicas. Sra. Maria Carolina comenta a ofensa nas redes sociais sofrida pelo Sr. Hidalgo por estar realizando seu trabalho junto ao CCZ. Sr. Hidalgo fala que esse tipo de comentário chateia mais não se abala com pessoas que acreditam que por estar atrás de uma tela não sofrerão punições. Leva isso como estímulo para continuar realizando de maneira digna seu trabalho e aproveita para agradecer o Sr. Alex e a administração pelo apoio e direcionamento ao caso ocorrido. Sra. Salete fala que faz um ano que solicita a retirada do acúmulo de terra que vem com a enxurrada e as pessoas que passam aproveitam para jogar lixo, proporcionando locais para criar dengue. Sr. Hidalgo vai passar no local. Sr. Rionaldo pergunta sobre a nebulização com veneno e Sr. Hidalgo explica que é feita somente para parar a transmissão do vírus em áreas de risco que não pode ser utilizado indiscriminadamente para não criar resistência no mosquito. Lembra que é um trabalho continuo e a conscientização deve ocorrer com as crianças para que a eliminação do criadouro não acabe. Sra. Maria Carolina fala que os escoteiros são importantes para ajudar na divulgação. Sra. Maria Aparecida fala que não foram disponibilizados panfletos com as datas da coleta de entulhos nos bairros. Essa informação está apenas no site da prefeitura. Sr. Alex fala que a programação dos mutirões acontece de acordo com a região de maior incidência de casos. Sr. Hidalgo diz que se os casos confirmados aumentarem será utilizado o critério clínico epidemiológico, onde pelos sintomas o profissional médico fecha o diagnóstico. Sra. Salete pergunta dos casos de Covid19 se tem aumentado. Sr. Alex fala que no último boletim consta noventa e cinco casos, reflexo da aglomeração ocorrida no Carnaval, mais os sintomas



Município de Espírito Santo do Pinhal/SP

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

estão leves, não havendo até o momento casos graves. Sra. Selma convida para as reuniões do Grupo Amor Exigente onde além de trabalharem a conscientização do adulto para o uso abusivo de álcool e drogas orientam as crianças e adolescentes na prevenção e responsabilidade social. Sr. Daniel pergunta se há casos de dengue hemorrágica. Sr. Alex fala que até o momento não foi passado pra ele algum caso de dengue hemorrágica. Sr. Hidalgo fala que existem quatro sorotipos de dengue e para evoluir para dengue hemorrágica a pessoa tem que ter a dengue de um tipo e depois pegar outro, podendo evoluir para a dengue hemorrágica. Relata que atualmente é o sorotipo três que dissemina rapidamente que está circulando em todo o Brasil. Sr. Alex fala que devido o aumento da procura por sintomas respiratórios, a Secretaria de Saúde junto com os profissionais do Pronto Atendimento decidiram ampliar o cuidado com a abertura de mais uma sala no P.A. para agilizar o atendimento e também aumentou funcionários para a coleta de exames no Laboratório Municipal devido a procura para os testes de diagnóstico de dengue. No próximo final de semana serão abertas quatro Unidades de Saúde, Centenário, São Pedro, ESF14 e Jardim Vitória para descentralizar os atendimentos para pessoas com sintomas gripais e dengue. Fala que os funcionários da Secretaria de Saúde estão trabalhando como apoio das equipes aos finais de semana e o Setor de Compras da Prefeitura agilizando a compra de testes, medicamentos e insumos necessários para a ampliação dos atendimentos. Sra. Maria Carolina fala do compromisso dos conselheiros em se apropriar das informações e poder ajudar a população evitando a disseminação de especulações. Sr. Alex fala que a notícia falsa desconstrói o trabalho de todos os profissionais que estão gerando um resultado positivo. Sr. Alex considera importante registrar o desligamento do profissional médico, Dr. Luciano, ligado ao Programa Médicos pelo Brasil, que estava atuando na UBS Centenário por haver várias reclamações dos munícipes na ouvidoria do município e na secretaria. Conversou por algumas vezes com o profissional e não obtendo resultado recorreu ao programa solicitando o desligamento do mesmo. Para compor a equipe da UBS Centenário junto com a Dra. Sandra foi contratada a Dra. Marcela. Sra. Maria Carolina abre a palavra e não havendo mais perguntas, agradece a presença e participação de todos. Eu, Daniel Salvador Atanazio lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os presentes na reunião seguinte, após leitura e aprovação.



Município de Espírito Santo do Pinhal

Conselho Municipal de Saúde

Convite Reunião do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

CONVOCAÇÃO

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 – DATA: 24/04/2024

Horário de Início: 14:00 horas

Local: Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal - Praça Rio Branco s/n. Centro

Pautas:

- 1. Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 27 de Março de 2024;**
- 2. Organização da reunião ampliada da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (CEGTES);**
- 3. Outros assuntos.**

Participantes convocados: MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL.

ÁREAS DOS SEGUIMENTOS: Governo, Prestadores, Sindicato, Associações.

(3 titulares e 3 suplentes)

Titular – Sr. Luiz Fernando Lettieri Negri Suplente – Larissa Dela Líbera Miranda

Titular – Selma Ribeiro Suplente – Elaine Cristina Scanapieco Assi

Titular – Salete Aparecida de Lacerda Suplente – Isabel Cristina Teodoro

ÁREA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE (3 titulares e 3 suplentes)

Titular – Hidalgo Paulo de Souza Suplente – Fabiano Augusto de Souza Cheque

Titular – Paula Pereira Goulart Suplente – Ana Paula Pinto

Titular – Aline Roberta Barbosa Suplente – Tamara Cristina Pereira

ÁREA DOS USUÁRIOS (6 titulares e 6 suplentes)

Titular – Maria Carolina Leme Marinelli Delbin (licenciada) Suplente – Benedito Romildo Teixeira

Titular – Áurea Gualda Gracini Suplente – Josemir Aparecido Rodrigues Moreira

Titular – Daniel Salvador Atanazio Suplente – Maria Lúcia Ragasso Palermo

Titular – Luis Pereira de Oliveira Suplente – Sebastião Henrique de Mattos

Titular – Rionaldo dos Santos Correia Suplente – José Geraldo Fernandes Tito

Titular – Edison Angelo Pessoti Suplente – Laura Maria Sproesser Lobo

Sra. Larissa Dela Líbera Miranda

Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Espírito Santo do Pinhal - SP



Município de Espírito Santo do Pinhal

Controle Interno

Extrato de Termo de Colaboração

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 12/2024 - Contratante: Município de Espírito Santo do Pinhal – Departamento Municipal de Cultura - Contratada: Associação Espírita Vicente de Paulo – Instituto Bezerra de Menezes – Pagamento da Emenda Impositiva a LOA de 2024. – Valor R\$ 590.983,33. Vigência: 17/04/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura: 17/04/2024.

LEIA-SE:EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 12/2024 - Contratante: Município de Espírito Santo do Pinhal – Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: Associação Espírita Vicente de Paulo – Instituto Bezerra de Menezes – Pagamento da Emenda Impositiva a LOA de 2024. – Valor R\$ 590.983,33. Vigência: 17/04/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura: 17/04/2024.

ONDE SE LÊ:EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 13/2024 - Contratante: Município de Espírito Santo do Pinhal – Departamento Municipal de Cultura - Contratada: Conselho Particular de Espírito Santo do Pinhal - Recanto Infantil Ana Vilas Boas – Pagamento da Emenda Impositiva a LOA de 2024. – Valor R\$ 186.840,30. Vigência: 17/04/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura: 17/04/2024.

LEIA-SE:EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 13/2024 - Contratante: Município de Espírito Santo do Pinhal – Departamento Municipal de Educação - Contratada: Conselho Particular de Espírito Santo do Pinhal - Recanto Infantil Ana Vilas Boas – Pagamento da Emenda Impositiva a LOA de 2024. – Valor R\$ 186.840,30. Vigência: 17/04/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura: 17/04/2024.



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Homologação

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO

(HOMOLOGAÇÃO)

A Diretora do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 382/2.024 - Processo nº. 4.717/2.024, OBJETIVANDO o(a) MANUTENÇÃO MENSAL DO ELEVADOR COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, ASSESSORIA DE ENGENHEIRO MECÂNICO**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **ESSENCIAL ELEVADORES LTDA (CNPJ nº.22.026.818/0001-16)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 19 de abril de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha

Diretora de Administração

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO

(HOMOLOGAÇÃO)

A Diretora do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 385/2.024 - Processo nº. 4.745/2.024, OBJETIVANDO o(a) AQUISIÇÃO DE BOBINA DE PAPEL STRONG**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **ROBERTO BORTOLUCI EPP (CNPJ nº.55.866.784/0001-27)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 19 de abril de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1617
Ano 2024
Página 9 de 28

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO

(HOMOLOGAÇÃO)

A Diretora do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 402/2.024 - Processo nº. 4.832/2.024, OBJETIVANDO o(a) AQUISIÇÃO DE 20 LIXEIRAS COM CESTO DE MADEIRA PARA PRAÇAS PÚBLICAS**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **MT CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA (CNPJ nº.54.272.758/0001-08)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 19 de abril de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha

Diretora de Administração

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO

(HOMOLOGAÇÃO)

A Diretora do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 380/2.024 - Processo nº. 4.716/2.024, OBJETIVANDO o(a) CONSERTO DO ELEVADOR DO MUSEU MUNICIPAL**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **ESSENCIAL ELEVADORES LTDA (CNPJ nº.22.026.818/0001-16)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 19 de abril de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha

Diretora de Administração



EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO

(HOMOLOGAÇÃO)

O Diretor do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 369/2.024 - Processo nº. 4.675/2.024, OBJETIVANDO o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM TURISMO PARA A REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA NA INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O TURISMO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA (CNPJ nº.02.998.041/0001-44) referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 19 de abril de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha

Diretora de Administração

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO

(HOMOLOGAÇÃO)

A Diretora do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 132/2.024 - Processo nº. 2.741/2.024, OBJETIVANDO o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE TALONÁRIO ELETRÔNICO DE MULTAS DE TRÂNSITO CONTEMPLANDO SISTEMAS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- DINAMICA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP (CNPJ nº.20.767.735/0001-52) referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 19 de abril de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha

Diretora de Administração



EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

A Diretora do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 406/2.024 - Processo nº. 4.870/2.024, OBJETIVANDO o(a) AQUISIÇÃO DE PLACA PARA A INAUGURAÇÃO DA CASA DA MULHER**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **M P COSTA PLACAS ME (CNPJ nº.09.453.406/0001-02)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 19 de abril de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha

Diretora de Administração

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

A Diretora do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 409/2.024 - Processo nº. 4.837/2.024, OBJETIVANDO o(a) AQUISIÇÃO DE SACOLAS PARA A MONTAGEM DE KITS EMERGENCIAIS PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **LUCIANA CRISTINA RUOCCHI EPP (CNPJ nº.02.805.799/0001-19)**, referente ao(s) item(s):



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1617
Ano 2024
Página 12 de 28

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

nº. 01 - no valor total de R\$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos);

nº. 02- no valor total de R\$ 59,42 (cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos);

nº. 03- no valor total de R\$ 266,31 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 19 de abril de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha

Diretora de Administração

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO

(HOMOLOGAÇÃO)

A Diretora do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 410/2.024 - Processo n°. 4.821/2.024, OBJETIVANDO o(a) AQUISIÇÃO DE TAMPA DE FERRO PARA CAIXA DE GORDURA NA EMEB DR. EDUARDO DE ALMEIDA VERGUEIRO, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- JOSÉ EDUARDO CININI (CNPJ nº.50.293.008/0001-61), referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 19 de abril de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha

Diretora de Administração





EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO

(HOMOLOGAÇÃO)

A Diretora do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 412/2.024 - Processo nº. 4.872/2.024, OBJETIVANDO o(a) contratação de empresa para Desinsetização e Desratização do Teatro Avenida**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **ANTÔNIO CARLOS NEGRI (CNPJ nº. 14.981.802/0001-34)** referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 19 de abril de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha

Diretora de Administração

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO

(HOMOLOGAÇÃO)

A Diretora do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 412/2.024 - Processo nº. 4.872/2.024, OBJETIVANDO o(a) contratação de empresa para Desinsetização e Desratização do Teatro Avenida**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **ANTÔNIO CARLOS NEGRI (CNPJ nº. 14.981.802/0001-34)** referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 19 de abril de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha

Diretora de Administração



EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

A Diretora do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 408/2.024 - Processo nº. 4.786/2.024, OBJETIVANDO o(a) aquisição de bobina plástica picotada 40 cm x 60 cm com 400 sacos**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **LUCIANA CRISTINA RUOCO EPP (CNPJ nº. 02.805.799/0001-19)** referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 182,50 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 19 de abril de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha

Diretora de Administração

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

A Diretora do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 405/2.024 - Processo nº. 4.874/2.024, OBJETIVANDO o(a) aquisição de salgados para inauguração da Casa da Mulher**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **JOSÉ ROBERTO FÉLIX CORREIA ME (CNPJ nº. 00.213.285/0001-49)** referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 1.298,00 (hum mil duzentos e noventa e oito reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 19 de abril de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha

Diretora de Administração



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Processo Seletivo



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 003/2023



A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo **Exma. Sra. Prefeita Municipal CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO**, e em acordo com **Edital N.º 003/2023, conforme segue:**

DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Artigo 1º - A heteroidentificação para os cargos de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MERENDEIRA e SERVENTE acontecerá no **dia 27 de abril de 2024, na EMEB João Baptista Antônio Tamaso, Rua Francisco Baiocchi, 55 - Jardim Brasil**, no horário conforme estabelecido no Anexo I.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II**

– DAS INSCRIÇÕES do EDITAL N.º

03/2023: (...)

13- Para os efeitos deste Processo Seletivo, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

13.1. Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.

13.2. Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.

14- Para os efeitos deste processo seletivo, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 003/2023



ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal nº 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

Artigo 3º - São convocados por esse Edital os candidatos que se declararam pretos no momento da inscrição e aptos nas etapas anteriores.

Artigo 4º - Ficam reservadas aos candidatos negros 20% das vagas oferecidas no processo seletivo.

- a) Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) concorrerão às vagas de ampla concorrência sem prejuízo às vagas reservadas para heteroidentificação.
- b) Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidos para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- c) Na ocorrência de desistência de vaga por candidato negro aprovado, essa vaga deverá ser preenchida pelo próximo candidato negro mais bem classificado para o respectivo cargo da lista específica de cotistas.
- d) Não havendo candidatos negros aprovados, as vagas incluídas na reserva prevista neste edital serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no processo seletivo em ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

Artigo 5º - As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, o qual responderá por falsidade.

Artigo 6º - A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

Artigo 7º - A autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da comissão de heteroidentificação.

Artigo 8º - O candidato tem direito a ampla defesa e a uma análise recursal.

Artigo 9º - Detectada falsidade da autodeclaração será o candidato eliminado do processo seletivo.

- a) Sem prejuízo de eliminação do candidato, cópias dos documentos tidos como falsos serão imediatamente remetidas ao Ministério Público para apuração de eventual ação penal.
- b) Caso o candidato já tenha sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados contraditório e ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Artigo 10º - A comissão de heteroidentificação será colegiada e composta por no mínimo 3 integrantes, sendo:

I - Um negro;

II - Um com, no mínimo nível superior em história, sociologia, antropologia, ciências sociais ou filosofia;

III - Um proveniente de entidade da sociedade civil preferencialmente atuante na defesa dos direitos de negros e de igualdade racial.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 003/2023



Artigo 11º - São requisitos dos integrantes da comissão de heteroidentificação:

I – Prefencialmente, que tenham conhecimento acadêmico correlato à promoção da igualdade racial e ao enfrentamento ao racismo.

II- Possuírem formação profissional ou acadêmica de nível igual ou superior à exigida no edital de abertura do concurso;

Artigo 12º - O procedimento de heteroidentificação será gravado (imagem e som) e consistirá na identificação, pela comissão de heteroidentificação, da condição autodeclarada pelo candidato quando da inscrição do certame.

- a)** O candidato deverá apresentar documentos que comprovem o conteúdo de sua autodeclararão, os quais serão avaliados pela comissão de heteroidentificação.
- b)** Poderão ser apresentados, dentre outros documentos, fotos, certidão de nascimento, ficha de matrícula em escola, registro de atendimento médico em hospitais ou postos de saúde, documentos de identidade e inscrição deferida na condição autodeclarada em outros concursos.
- c)** Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria absoluta dos membros da comissão avaliadora.
- d)** As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o concurso para o qual foi designada.

Artigo 13º - Os membros da comissão de heteroidentificação assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.

Artigo 14º - Os currículos dos membros da comissão de heteroidentificação serão publicados no site oficial do Instituto CONSULPAM (www.consulpam.com.br).

Espírito Santo do Pinhal – SP, 19 de abril de 2024

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 003/2023



ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA E HORA
000525001094	GABRIELA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	27/04/2024 08:00 h
000525000766	MARIA FERNANDA FARIAS ROSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	27/04/2024 08:00 h
000525001596	JANE PEREIRA DA SILVA CALAUTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	27/04/2024 08:00 h
000525000647	ANA LUCIA PEREIRA PERCEGO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	27/04/2024 08:00 h
000525000482	LUANA BEATRIZ CAMARGO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	27/04/2024 08:00 h
000525000924	FRANCIELLI VICENTE MANOEL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	27/04/2024 08:00 h
000525000270	JULYA HELLEN SOARES OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	27/04/2024 08:00 h
000525000550	KAILANE CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	27/04/2024 08:00 h
000525000257	ANA PAULA DA SILVA FONSECA	MERENDEIRA	27/04/2024 08:00 h
000525000412	MAYARA CRISTINA ROSA	MERENDEIRA	27/04/2024 08:00 h
000525000632	ANA PAULA DA SILVA FONSECA	SERVENTE	27/04/2024 08:00 h
000525001118	GUILHERME AUGUSTO CANDIDO CABRAL DA COSTA	SERVENTE	27/04/2024 08:00 h
000525000235	JACQUELINE SANCHES DE AZEVEDO	SERVENTE	27/04/2024 08:00 h
000525000625	IRON SALUSTIANO DE ARAUJO	SERVENTE	27/04/2024 08:00 h
000525001289	LUIS RICARDO AZEVEDO JULIO	SERVENTE	27/04/2024 08:00 h



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1617
Ano 2024
Página 19 de 28

Sexta-feira, 19 de Abril de 2024



ESTADO DE SÃO PAULO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
PINHAL**
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 003/2023



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Finanças

Convite Audiência Pública

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO – 2025

A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal informa e convida a todos os cidadãos para participarem da audiência pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO / 2025, a ser realizada no dia 24 de abril de 2024, às 18:00 horas, no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), situado na Av. Washington Luís, 50, Jardim das Rosas, nesta, com transmissão em tempo real na página oficial da Prefeitura no Facebook, através do link:

<https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeespiritosantodopinhal>

Sugestões para a elaboração da LDO/2025 podem ser enviadas através de formulário disponibilizado através do link:

<https://forms.gle/rRKuHg3f5VpCHCW8A>

Para melhor compreensão dos termos apresentados, o site oficial da Prefeitura disponibiliza o "glossário orçamentário" para visualização e download através do link:

<https://www.pinhal.sp.gov.br/pagina/12/glossario-orcamento>



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Promoção Social

Conselho Municipal da Assistência Social de Espírito Santo do Pinhal - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-CMAS

Lei Municipal nº 2.602 DE 21.06.2001, alterada pela Lei Municipal nº 3.101 de 29.06.07, alterada pela Lei Municipal nº 3.563 de 10 de Maio de 2011.

Avenida Washington Luiz, n. 50 – Jardim das Rosas – Espírito Santo do Pinhal

Email: cmas@pinhal.sp.gov.br – telefone: (019) 3661- 1002

RESOLUÇÃO CMAS – Nº 04, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – C.M.A.S., no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 2.602, de 21.06.2001, alterada pela Lei nº 3.101, de 29.06.2007 e alterada pela Lei nº 3.563, de 10.05.2011.

RESOLVE:

Deliberar: Aprovação de Emenda Parlamentar Federal Nº 202415270016, do Deputado Federal: Carlos Sampaio, para:

- Custeio à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Espírito Santo do Pinhal - APAE – CNPJ. nº 44.799.278/0001-46, com sede na Avenida Padre Matheus Van Herkhuizen, s/n. – Estrada Areia Branca - Espírito Santo do Pinhal/SP, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais),
- Custeio ao Lar da Terceira Idade da Assistência Vicentina – CNPJ. nº 54.231.691/0001-63, com sede na Rua Lauro Ribeiro de Azevedo Vasconcelos, n. 165 – Vila Maringá, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais).

Faço saber que o Conselho Municipal da Assistência Social de Espírito Santo do Pinhal – C.M.A.S., aprovou e a presidente no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Conforme reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no dia 19 (dezenove), do mês de abril do ano de 2024, aprovou por unanimidade dos conselheiros: Emenda Parlamentar Nº 202415270016, do Deputado Federal: Carlos Sampaio, para Custeio à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Espírito Santo do Pinhal – APAE, CNPJ. nº 44.799.278/0001-46, com sede na Avenida Padre Matheus Van Herkhuizen, s/n. – Estrada Areia Branca - Espírito Santo do Pinhal/SP, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais).

Art. 2º - Conforme reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no dia 19 (dezenove), do mês de abril do ano de 2024, aprovou por unanimidade dos conselheiros: Emenda Parlamentar Nº 202415270016, do Deputado Federal: Carlos Sampaio, para Custeio ao Lar da Terceira Idade da Assistência Vicentina – CNPJ. nº 54.231.691/0001-63, com sede na Rua Lauro Ribeiro de Azevedo Vasconcelos, n. 165 – Vila Maringá, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Espírito Santo do Pinhal, 19 de Abril de 2024.

Rosely de Fátima Rodrigues
Presidente CMAS

Caroline de Souza Carvalho
Secretária CMAS



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Promoção Social

Conselho Municipal da Assistência Social de Espírito Santo do Pinhal - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-CMAS

Lei Municipal nº 2.602 DE 21.06.2001, alterada pela Lei Municipal nº 3.101 de 29.06.07, alterada pela Lei Municipal nº 3.563 de 10 de Maio de 2011.

Avenida Washington Luiz, n. 50 – Jardim das Rosas – Espírito Santo do Pinhal

Email: cmas@pinhal.sp.gov.br – telefone: (019) 3661- 1002

RESOLUÇÃO CMAS – Nº 05, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – C.M.A.S., no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 2.602, de 21.06.2001, alterada pela Lei nº 3.101, de 29.06.2007 e alterada pela Lei nº 3.563, de 10.05.2011.

RESOLVE:

Deliberar: Aprovação de Emenda Parlamentar Federal nº 202441190005, da Deputada Federal: Maria +Rosas, para: Custo à Associação Crescer no Campo – CNPJ. nº 07.417.051/0001-62, sede na Rua Xavier Ribeiro, nº 218 – Centro, Espírito Santo do Pinhal/SP, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Faço saber que o Conselho Municipal da Assistência Social de Espírito Santo do Pinhal – C.M.A.S., aprovou e a presidente no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Conforme reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS, no dia 19 (dezenove) do mês de abril do ano de 2024, aprovou por unanimidade dos conselheiros: Emenda Parlamentar Federal nº 202441190005, da Deputada Federal: Maria Rosas, para Custo à Associação Crescer no Campo - CNPJ. nº 07.417.051/0001-62, sede na Rua Xavier Ribeiro, nº 218 – Centro, Espírito Santo do Pinhal /SP., no valor de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Espírito Santo do Pinhal, 19 de Abril de 2024.

Rosely de Fátima Rodrigues
Presidente CMAS

Caroline de Souza Carvalho
Secretária CMAS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1617
Ano 2024
Página 23 de 28

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Decretos Municipais

DECRETO N° 5.827, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1617
Ano 2024
Página 24 de 28

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais

PORTEARIA N° 136, DE 16 DE ABRIL DE 2024

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES,

Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 4822, de 16.04.2024;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica aceito desde 12.04.2024, o pedido de demissão, da servidora municipal, sra. **JULIA HELENA FORMAIO**, portadora do RG nº 49.855.993-2, ficando a mesma desligada do serviço público municipal do emprego de Professora de Educação Infantil.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 12.04.2024.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 16 de abril de 2024.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



PORTARIA N° 137, DE 16 DE ABRIL DE 2024

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município e Lei 3457/2010, alterada pela Lei 3517/2010 e conforme Processo Administrativo nº 5072, de 15.04.2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogada a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 183/2021, da servidora municipal, sra. **ALINE GOMES RINCO DA SILVA**, Servente, portadora do RG nº 45.192.634-1, por mais 03 (três) anos, a partir de 20.04.2024 e até 19.04.2027.

Artigo 2º - Durante o período em que estiver licenciada, a servidora municipal referida no artigo anterior, não terá direito à percepção de qualquer valor do erário municipal, a título de vencimento, salário, gratificação, ajuda de custo ou outro qualquer valor de natureza remuneratória ou salarial.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 16 de abril de 2024.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



PORTARIA N° 138, DE 16 DE ABRIL DE 2024

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 4847, de 16.04.2024;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica admitida, a partir de 22.04.2024 a servidora, sra. **BEATRIZ BARREIROS OLIVI**, portadora do RG nº 43.404.454-4, para exercer o emprego de Controlador Interno, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificação nº 02 referência salarial nº 19, sendo apresentada toda a documentação exigida por essa Municipalidade.

Parágrafo Único- Nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 5050/2022, fica extinto automaticamente o emprego em comissão de Chefe do Controle Interno Municipal, referência salarial nº 19.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 16 de abril de 2024.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais

PORTARIA N° 139, DE 17 DE ABRIL DE 2024

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 4904, de 17.04.2024;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica contratado por prazo determinado de 246 (duzentos e quarenta e seis) dias, desde 16.04.2024 e até 17.12.2024, o servidor, sr. **MATHEUS ANTONIO RONDINI**, portador do RG nº 41.817.314-x, para exercer, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o emprego de Professor de Educação Infantil, referência salarial tabela C-I, sendo apresentada toda a documentação exigida por essa Municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 16.04.2024.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 17 de abril de 2024.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1617
Ano 2024
Página 28 de 28

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais

PORTEIRA N° 140, DE 18 DE ABRIL DE 2024

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município e conforme Ofício nº 08/2024, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O Artigo 1º, da Portaria 134, de 15.04.2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

***ARTIGO 1º** - Fica transferido a partir da presente data, o veículo Kombi 2007, placas CZA-7737, patrimônio 186, da Secretaria Municipal de Saúde para o Departamento de Obras.*

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 18 de abril de 2024.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico